



JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 600 - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS - www.jfrs.jus.br
Divisão de Apoio Administrativo - 3º andar - Ala Oeste

INFORMAÇÃO

Senhor Diretor da Secretaria Administrativa:

Trata-se da contratação de empresa para prestação de serviço de monitoramento eletrônico com alarme 24 horas por dia e auxílio com atendente (das 20 às 08 horas), pelo período de 2 (dois) anos - de 10 de novembro de 2025 a 09 de novembro de 2027, no prédio onde está sediada a Subseção Judiciária de Santo Ângelo, solicitada nos termos do documento 8071998, ao custo mensal de **R\$ 768,00** (setecentos e sessenta e oito reais), conforme documento 8090190, apresentado pela empresa **SHELTER SISTEMAS ELETRÔNICOS E SERVIÇOS EIRELI**, **CNPJ: 04.022.822/0001-24**.

Informo que a referida empresa é a atual contratada, não havendo necessidade de retirada/instalação de equipamentos em comodato.

A regularidade jurídico-fiscal mínima para a contratação é atendida, de acordo com os documentos 8092712, 8092725, 8073003, 8092731, 8072334 e 8073002.

Apesar da empresa **AGIL SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA.**, CNPJ 48.999.293/0001-99 ter apresentado o menor orçamento, esta não possui regularidade jurídico-fiscal mínima para a contratação (8103139).

Dessa forma, dou-lhe ciência dos fatos, a fim de se seguirem os procedimentos concernentes à emissão de **Nota de Empenho Estimativa** no valor total de **R\$ 1.305,60** (mil trezentos e cinco reais e sessenta centavos), referente ao período de 10 de novembro a 31 de dezembro de 2025 e, submeto para encaminhamento do mérito, conveniência e oportunidade da despesa, à consideração superior, do que fica ciente e de acordo a Direção da Divisão de Apoio Administrativo.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA WEBER AZEVEDO**, Supervisor(a) da Seção de Compras, em 07/11/2025, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLÉVERTON TOSETTO AMARAL**, Diretor da Divisão de Apoio Administrativo, em 07/11/2025, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **8103241** e o código
CRC **4A5F45ED**.